



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Lei Municipal N° 1.033/1993

Abelardo Luz - SC

EDITAL 004/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abelardo Luz – SC, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas Leis Municipais 2.205 de 24 de maio de 2012 e Lei n° 2.304 de 02 de outubro de 2013, torna público a relação dos CANDIDATOS com INSCRIÇÕES DEFERIDAS para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, mandato 2020-2024.

Art. 1° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, torna pública a relação de candidatos DEFERIDOS para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01/2019	DEOSDE JÚNIOR MEZZOMO
02/2019	EGUINALDO FORTES MENDES
03/2019	CARLA DANIELI BARBOSA DOS SANTOS DE FREITAS
04/2019	JECIANE ALVES DE OLIVEIRA
05/2019	ROSELAINÉ DE LIMA SANTIN
06/2019	DEUSDEDITES DE OLIVEIRA SANTOS
07/2019	ELOI DA SILVA FERRAZ
08/2019	RONALDO CEZAR ANTUNES
09/2019	CLEMERSON FERREIRA
10/2019	GENECI SALETE DE FREITAS
11/2019	BIANCA ERZELINA BARBOSA
12/2019	REJANE APARECIDA DE ALMEIDA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Lei Municipal N° 1.033/1993
Abelardo Luz - SC

13/2019	ROSECLEI MARQUES LEÃO VENTURIN
14/2019	SONIA TEREZINHA DA SILVEIRA MACIEL
15/2019	ANDRÉ CRISTIANO RIBAS DE FREITAS
16/2019	RUVIAN MARIA KLEINEBING
17/2019	JACKSANDRA RODRIGUES DA COSTA
18/2019	PAULO CEZAR QUEIROZ
19/2019	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS GAZARO
20/2019	JOILSO ANTONIO GALUPO
21/2019	ILDERSON JHONES MARCHETTI DE MOURA

Art. 2° – Qualquer pessoa física legalmente capaz, ou jurídica legalmente constituída, poderá impugnar a candidatura dos candidatos até o momento deferidos, mediante prova da alegação, no período de 19/06/2019 á 21/06/2019, aos membros os da Comissão Especial com alegações comprovadas e fundamentadas.

Atr. 3° – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz – SC, 18 de junho de 2019. .


FRANCIELI SQUENA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Lei Municipal N° 1.033/1993

Abelardo Luz - SC

RESOLUÇÃO N°. 07/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o edital 001/2019, publicado em 08/04/2019, que trata da escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Abelardo Luz SC, período janeiro de 2020 á janeiro de 2024.

Considerando o item, **3.4. Da prova**, altera-se a data da realização da capacitação:

ONDE LÊ-SE:

3.4.1. A capacitação para os candidatos aptos será nos dias 20/07/2019 e 21/07/2019, com participação obrigatória, com carga horária de 16 horas, tendo como local Escola Municipal Professor Lauri Luiz Deon, situado a Rua Renato Adolfo Begnini, 683, Bairro Aparecida.

LÊ-SE:

3.4.1. A capacitação para os candidatos aptos será nos dias **13/07/2019** e **14/07/2019**, com participação obrigatória, com carga horária de 16 horas, tendo como local Escola Municipal Professor Lauri Luiz Deon, situado a Rua Renato Adolfo Begnini, 683, Bairro Aparecida.

INCLUI-SE:

3.4.1. O horário da capacitação será das 08:00 h às 12:00 h, das 13:00 às 17:00 h.

Abelardo Luz, 18 de junho de 2019.

Francieli Squena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes